



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SETOR DE PROJETO

ATA 2 DA REUNIÃO DO JÚRI – VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Arq.ª Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola (como Presidente do Júri), Eng.º Edgar Miguel de Carvalho Costa, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Municipal Hídrica, da Divisão de Obras Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (1.º Vogal Efetivo) e Dr. José Luís Carneiro Cirilo, Técnico Superior Psicólogo, da Câmara Municipal de Grândola (2.º Vogal Efetivo) os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe.

O Júri assinala que:

- A abertura de candidaturas ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Setor de Projeto, foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2024, sob a forma de aviso (extrato) n.º 3799/2024, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202402/0526 e no Jornal "Correio da Manhã" no dia 19 de fevereiro de 2024.

- O prazo de apresentação de candidaturas decorreu de 19 de fevereiro a 1 de março de 2024.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- Análise de cada uma das candidaturas apresentadas, a fim de verificar se as mesmas foram apresentadas dentro do prazo fixado, formalizadas conforme exigido no aviso de abertura, e se os candidatos possuem os requisitos legais de recrutamento para poderem ser admitidos ao processo de seleção;

- Elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri analisou cada uma das candidaturas apresentadas a concurso e deliberou admitir todos os candidatos, uma vez que os mesmos possuem os requisitos legais de recrutamento, as candidaturas foram formalizadas conforme exigido e apresentadas dentro do prazo fixado, não tendo deficiências a suprir.

Nome do Candidato	Admitido/Excluído
André Filipe Correia da Fonseca	Admitido
Maria João Bonito de Carvalho	Admitida
Nídia Isabel Figueira Maria	Admitida



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

O Júri

A Presidente

Assinado por: **ELSA PAULA DE SOUSA
FIGUEIREDO GRADE**
Num. de Identificação: 10090199
Data: 2024.04.10 17:48:11+01'00'

Arq.ª Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade

O 1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **EDGAR MIGUEL DE CARVALHO COSTA**
Num. de Identificação: 12012254
Data: 2024.04.19 10:28:23+01'00'

Eng.º Edgar Miguel de Carvalho Costa

O 2.º Vogal Efetivo

Dr. José Luís Carneiro Cirilo